



**INFÂNCIA E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS: DIREITO À CIDADE, PEDAGOGIA
URBANA E O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL EM RONDÔNIA¹**

**CHILDHOOD AND EDUCATIONAL TERRITORIES: RIGHT TO THE CITY, URBAN
PEDAGOGY AND THE FIGHT AGAINST CHILD LABOR IN RONDÔNIA**

**INFANCIA Y TERRITORIOS EDUCATIVOS: DERECHO A LA CIUDAD, PEDAGOGIA
URBANA Y LA LUCHA CONTRA EL TRABAJO INFANTIL EN RONDÔNIA**

Ráisa Tavares Thomaz²

RESUMO

O trabalho analisa como o direito à cidade pode ser garantido para crianças que vivem em áreas periféricas de Porto Velho, Rondônia sob a perspectiva da

¹Resumo apresentado ao GT 9 – Direito da Cidade, Educação Integral, Territorialidade e Cidadania, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

²Arquiteta e urbanista com atuação na área de planejamento territorial, na Prefeitura de Porto Velho. Mestranda em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (UNIR), na linha de pesquisa: Direitos humanos e sistema de justiça. Participa ativamente de eventos técnicos e acadêmicos sobre políticas públicas, direito à cidade e planejamento urbano e regional. E-mail: raisathomaz@gmail.com. Lattes ID: 4065593576572781. ORCID: 0009-0000-1318-3932.



pedagogia urbana enquanto instrumento de inclusão social, cidadania e justiça territorial. A pesquisa se ancora em autores como Lefebvre, Freire, Tonucci, Gehl e Zuin, abordando a cidade como espaço educativo e a infância como sujeito de direitos humanos. A metodologia é qualitativa e interdisciplinar, com base em pesquisa-ação, entrevistas e oficinas participativas com crianças e gestores públicos. Busca-se compreender as desigualdades socioespaciais presentes na região urbana de Porto Velho, e propor estratégias de requalificação urbana, contribuindo para políticas que promovam a inclusão, a construção de cidades mais democráticas e o enfrentamento ao trabalho infantil. Os resultados esperados incluem a formulação de um guia técnico-pedagógico que integre cidade, infância e cidadania, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

INTRODUÇÃO

O presente estudo investiga como o direito à cidade pode ser efetivamente garantido às crianças que vivem em territórios periféricos de Porto Velho, Rondônia, a partir da pedagogia urbana como instrumento de inclusão social e justiça territorial. A pesquisa parte da constatação de que a infância urbana amazônica é marcada por profundas desigualdades socioespaciais, tais como a oferta insuficiente de saneamento básico, de equipamentos públicos, de mobilidade urbana, ausência de espaços de convivência seguros e vulnerabilidades econômicas familiares. Que comprometem o exercício pleno dos direitos assegurados pela Constituição



Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelos tratados internacionais de direitos humanos.

Considerando que o espaço urbano é um campo de aprendizado, de exercício da cidadania e convivência, o estudo propõe compreender como a cidade pode se tornar um território educativo e promotor da cidadania desde a infância. O tema dialoga com ações previstas nas estratégias e diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – Lei Complementar nº 838/2021 e com a Agenda 2030 da ONU, em especial com os ODS 04, 10 e 11, respectivamente Educação de Qualidade, Redução das Desigualdades e Cidade e Comunidades Sustentáveis.

CIDADE, INFÂNCIA E CIDADANIA

Porto Velho, como capital amazônica em contexto de rápida expansão urbana, enfrenta desafios próprios, como urbanização acelerada e espraiada, ocupações periféricas, segregadas por grandes vazios urbanos e carência de infraestrutura. Condições como essas impactam diretamente no direito à cidade das crianças residentes nesses territórios periféricos, apresentando a elas ausência de espaços adequados de lazer, trajetos escolares inseguros e riscos de vulnerabilização social.

Ao invés de serem espaços de exclusão ou marginalização, a partir da perspectiva da pedagogia urbana esses territórios podem ser transformados em campos de aprendizagem, vivência e inclusão.

Ainda não há dados por bairro ou zona na cidade de Porto Velho, quanto a registros de trabalho infantil, mas recomendações e campanhas são realizadas para



o combate de tal realidade na área urbana, a exemplo do Ministério Público do Trabalho que emitiu a Recomendação nº 1.777/2024 às agremiações carnavalescas para que não utilizassem mão de obra de menores de idade, reconhecendo que crianças trabalhando em ruas e logradouros públicos nas festividades configuram entre as piores formas de trabalho infantil.

Tanto a secretaria estadual e municipal possui iniciativas de conscientização à população para denuncia do trabalho infantil, demonstrando que existe um olhar ao combate do trabalho infantil sendo integrado à política de infância, à educação e à proteção social, sinalizando a relevância de se pensar a cidade com foco na infância, direitos e territórios educativos.

ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS-URBANAS

A abordagem metodológica é qualitativa e interdisciplinar, combinando os campos dos direitos humanos, educação e urbanismo. Utiliza a pesquisa-ação e estudos de caso em bairros periféricos, com instrumentos como entrevistas, observação participante e oficinas com crianças. Essas oficinas possibilitam compreender as percepções infantis sobre o espaço urbano, seus desejos e desafios cotidianos, gerando um mapeamento sensível do território.

O referencial abrange Lefebvre (1968) e o direito à cidade; Freire (1968) e a pedagogia da libertação; Tonucci (1996) e as crianças; Gehl (2010) e o urbanismo de escala humana; e Zuin (2017,2020, 2022 e 2023), em coautoria com Dias (2020 e 2023) que defende a cidade como *locus* educativo e mediador da justiça social.

O projeto propõe a criação do guia técnico-pedagógico “Cidades para Crianças: Direito à Cidade e Pedagogia Urbana para o Combate do Trabalho Infantil



em Rondônia”, que integrará metodologias participativas, planejamento urbano e ações educativas, como implementação de rodas de conversa e ações de sensibilização, mapeamento de vulnerabilidades e oportunidade, criação de espaços de convivência segura e articulação intersetorial permanente

O guia proposto é voltado as ações de combate ao trabalho infantil demonstrando que o direito à cidade contribui para o rompimento de vínculos entre infância e economia precária nas periferias urbanas, ao oferecer alternativas de educação, convivência e cidadania, ele busca tornar concreto o direito à cidade para as crianças de Porto Velho, diminuindo assimetrias socioespaciais e reduzindo os vínculos entre infância e trabalho.

Esse produto busca subsidiar políticas públicas e fortalecer a atuação intersetorial do Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, bem como órgãos de outras esferas, no combate ao trabalho infantil e na promoção de cidades mais inclusivas e seguras.

A integração entre o planejamento urbano, educação e proteção à infância resulta no fortalecimento de políticas públicas que reconheçam as necessidades que as crianças em territórios periféricos enfrentam. A produção deste guia técnico-pedagógico visa subsidiar não apenas programas educacionais ou de assistência social, mas um modelo intersetorial que possa articular a atuação do MPT, em conjunto com escolas, famílias e comunidade; a revisão do Plano Diretor do Município, considerando os espaços de infância e vulnerabilidade; e o fortalecimento da fiscalização e da execução de campanhas de combate ao trabalho infantil em todas as esferas do poder público em parceria com o terceiro setor.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo reforça a importância de reconhecer a infância como sujeito político e de direito à cidade, defendendo uma abordagem que una planejamento urbano e pedagogia. Ao transformar a cidade em território educativo, é possível promover o pertencimento, a equidade e a justiça territorial desde a infância.

Ao transformar a cidade em território educativo, no sentido de Lefebvre, Freire, Tonucci, Gehl e Zuin, é possível promover a cidadania infantil, a participação e inclusão. A articulação entre educação, urbanismo e políticas de combate ao trabalho infantil representa um caminho que pode promover uma cidade mais humana e inclusiva.

A pesquisa propõe caminhos concretos para fortalecer políticas públicas integradas e contribuir com os ODS da Agenda 2030, reafirmando que garantir o direito à cidade para crianças é assegurar um presente e futuro mais justo. O guia técnico-pedagógico resultante representará uma ferramenta prática para gestores e educadores, capaz de inspirar outras cidades amazônicas a construir espaços urbanos mais seguros, participativos e dignos para as crianças.

PALAVRAS-CHAVE: Direito à cidade; Pedagogia urbana; Infância; Territórios educativos; Justiça social; Trabalho infantil; Porto Velho.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GEHL, Jan. Cidade para pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.



LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MPT EXPEDE RECOMENDAÇÕES PARA ERRADICAR O TRABALHO DE MENORES DE 18 ANOS NO CARNAVAL DE PORTO VELHO. **MPT**, 2024. Disponível em: <https://www.prt14.mpt.mp.br/2-uncategorised/1380-mpt-expede-recomendacoes-para-erradicar-o-trabalho-de-menores-de-18-anos-no-carnaval-de-porto-velho>. Acesso em: 26 out. 2025.

ONU. (2015). Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

PORTO VELHO (RO). Plano Diretor Participativo. Lei Complementar nº 838/2021.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.

SEAS CONSCIENTIZA POPULAÇÃO SOBRE O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, VEJA COMO DENUNCIAR. **SEAS**, 2020. Disponível em https://rondonia.ro.gov.br/seas-conscientiza-populacao-sobre-o-combate-ao-trabalho-infantil-veja-como-denunciar/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 26 out. 2025.

TONUCCI, Francesco. A cidade das crianças. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Mariana Lira. Cidade educadora e gestão democrática participativa: o caso da revisão do Plano Diretor de Porto Velho (RO). *Dialogia*, São Paulo, n. 45, e24163, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/dialogia/article/view/59461>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Mariana Lira. Comunicação e mediação no processo de revisão do Plano Diretor participativo de Porto Velho-RO. *Revista de Direito da Cidade*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 1811-1835, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/53491>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; AIETA, Vania Siciliano. A cidade como locus da efetivação dos Direitos Humanos. *O Direito Lusófono*, v. 20, p. 51-68, 2017.



Disponível em: <https://www.portaldosaber.ufes.br/ojs/index.php/direitolusofono/article/view/2208>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. Porto Velho–RO: entre discursos, fluxos e tensões na Amazônia. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E CONSUMO – SIEP, 2022, São Paulo. Anais do SIEP – A cidade, o lugar, o produto. São Paulo: ESPM, 2022. Disponível em: <https://siep.espm.br/anais/2022/>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. Derecho de la ciudad, comunicación socioambiental y las relaciones con seguridad alimentaria y nutricional en escuelas públicas de Porto Velho (Rondônia-Amazônia). Revista de Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 261-293, 2023. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/73595>. Acesso em: 26 out. 2025.